



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 3254/2019-DE abd

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 57/2019**

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 57/2019, de autoria do Vereador Nilton Militão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o "Março Laranja", Mês de Prevenção e Combate ao *Bullying* Escolar, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

